



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**PORTARIA Nº 47
DE 26 DE ABRIL DE 2009**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em atribuição à Portaria nº 43 de 10 de dezembro de 2009 do FNDE.”

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente nos incisos IX e XII do artigo 83, considerando a indicação dos membros do Conselho do FUNDEB, pelos órgãos e segmentos mencionados na Lei nº 457 de 13 de abril de 2007, bem como na Portaria 430 de 10 de dezembro de 2008 do FNDE, Resolve:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas abaixo discriminadas, para o mandato complementar que se encerrará no dia 17 de agosto de 2009:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

EDMILSON JOSÉ DE AMORIM – TITULAR
PAULO ROBERTO DA FONSECA DE OLIVEIRA FILHO – SUPLENTE
CRISTIANE THAÍS DOS SANTOS SÁ – TITULAR
MARIA APARECIDA DOS SASNTOS SOUZA

II – REPRESENTANTES DE DIRETORES:

DARLEY MARIA RAMOS – TITULAR
ELIZETE GARCIA DORNELAS GOMES – SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

RAQUEL FÉLIX CASTRO – TITULAR
JOÃO SALES PINTO – SUPLENTE
PAULO CÉZAR DUTRA – TITULAR
MÁRCIA MENDES GARCIA PEREIRA – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

IV – REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

HELENA MARY CUNHA SILVA – TITULAR

JAQUELINE TEREZINHA DE SOUZA ALMEIDA – SUPLENTE

V – REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

CACILDA MARIA PERCURANDI – TITULAR

MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA – SUPLENTE

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

GILDA ROSA DE SOUZA – TITULAR

NILDA DE SOUZA – SUPLENTE

VII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES:

ADEGMAR APARECIDA DA SILVA – TITULAR

CIRLEILA FERREIRA RAMOS DE MORAES – SUPLENTE

VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES:

VALDINEI JOSÉ DA CRUZ – TITULAR

CARLOS HENRIQUE DA ROCHA – SUPLENTE

Art. 2º - A função de membro do Conselho é considerada serviço de relevante valor social, portanto sem remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu(MG), 26 de abril de 2009

João Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL